



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA EM, 25 DE NOVEMBRO DE 1999 Nº

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

Lei nº 238/99, de 25 de novembro de 1999.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais), para fins que espe
ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA,
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza
abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal no valor de R\$ 30.
00 (trinta mil reais), destinado a perfuração de Poços no sítio
vore Alta, neste município, o qual terá a seguinte classificação:

0209 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

13764471.033 - Perfuração de Poços

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o
tigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autori
do a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, p
grafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua p
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra em, 25
novembro de 1999


(Ataides Mendes Pedrosa)
(Prefeito)